



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 164/2017.**  
**06 de março de 2017**

CERTIFICO que na data <u>06/03/2017</u>
foi publicado no Placar Oficial ( <u>X</u> ) / Site ( <u>X</u> )
deste Município o (a) <u>Dueto</u>
de <u>164</u> nº <u>164</u> do dia <u>06/03/2017</u>

Secretário de Administração

**Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo comissionado, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município e artigo 82, §1º da Lei Municipal nº 1.259/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1.515/2011,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica nomeada a cidadã **ROSELÍ APARECIDA BARBOSA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 812.541.211-53, para exercício do cargo de Coordenadora Financeira do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, até a data de 06/03/2019.

Art. 2.º - Atribui-se a nomeada no artigo anterior o vencimento fixado na Lei Municipal nº 1.515/2011.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba